



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 08 de abril de 2020.

NOTA TÉCNICA

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto Municipal nº 743, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Rio Verde e dispõe sobre medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID- 19).

Considerando a Portaria Ministerial Nº 454, de 20 de Março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID- 19).

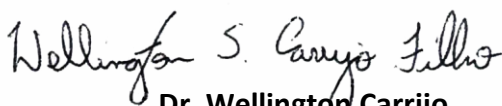
Considerando a necessidade de garantir as ações de vigilância em saúde e para o enfrentamento inicial da emergência de saúde decorrente do coronavírus, ficam suspensos:

Entrada de novos hóspedes no setor hoteleiro e alojamentos semelhantes, alojamentos turísticos e outros de curta estadia; não se incluem nas atividades com suspensão prevista a hospedagem de todos aqueles que atuem na prestação de serviços públicos ou atividades privadas consideradas essenciais e obedecendo as orientações sanitárias ao combate do COVID-19.

O COES-COVID-19 disponibiliza para maiores informações e orientações os canais:

Canal telefônico: **(64) 3602-8123 / 3602-8120 / 98115-0146**

Canal eletrônico: coescovid19@gmail.com


Dr. Wellington Carrijo
Coordenador COES-COVID19
Rio Verde – GO